



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 6/2017

29/12/2017

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1901 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo n.º 23113.009958/2015-89;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento no país da servidora **ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA**, Professora Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1694589, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para concluir o **Doutorado** em Letras Neolatinas, pelo período de 31/12/2017 a 31/03/2018, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1902 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/17/PPGF, de 30/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/12/2017 a 04/12/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **EVALDO BECKER**, matrícula SIAPÉ n.º 1698693, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2152 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.018955/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **DANILLO DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2238767, lotado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 13/09/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2153 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019132/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **BRUNO SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2147476, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 18/09/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2154 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.012345/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Farmacêutica Bioquímica, **DJANE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1210325, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 14/03/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2155 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035087/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Segurança do Trabalho, **GILVANIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1166435, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/01/2018, devido à conclusão dos Cursos CIPA – Conceitos e Implantação com carga horária de 30h(trinta horas); Redação Técnica com carga horária de 60h(sessenta horas); Organizando uma SIPAT com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2156 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035026/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área, **JOSIVANIA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1912272, lotada na Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2157 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035013/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, **RICARDO DA SILVA CELESTINO**, matrícula SIAPE nº 2322464, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 07/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Primeiros Socorros no Trabalho e Princípios de Brigada de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2158 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034694/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **KEILA PINHEIRO DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1998234, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 12/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Fundamentos dos Contratos com carga horária de 40h(quarenta horas); Coordenação Pedagógica com carga horária de 35h(trinta e cinco horas), totalizando carga horária de 155h(cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2159 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034558/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, **ARNALDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425708, lotado no Colégio de Aplicação, do nível A-III para o nível A-IV, a partir de 27/12/2017, devido à conclusão do Curso Primeiros Socorros no Trabalho e Princípios de Brigada de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas); 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 80h(oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2160 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033884/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Motorista, **CARLOS HENRIQUE ANDRADE BARROS**, matrícula SIAPE nº 425866, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 22/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Primeiros Socorros no Trabalho e Princípios de Brigada de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas); Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros com carga horária de 50h(cinquenta horas); Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2161 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033627/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Telecomunicação, **ANTONIO CLODSTON DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998498, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 04/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Libras Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2162 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033220/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **ERICK RICARDO MENDONÇA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1862641, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 30/11/2017, por ter concluído o Curso de Ciência da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2163 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033059/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **JOSEFA DA SILVA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1361766, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/11/2017, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2164 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034186/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **RAISA SOARES MOES**, matrícula SIAPE nº 2317937, lotada no Campus do Sertão, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 07/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Comunicação no Foco Organizacional com carga horária de 20h(vinte horas); Recursos Intermediários de Word e Excel com carga horária de 40h(quarenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas),totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2165 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033114/2017-11;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Assuntos Educacionais **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2257633, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 101	E 102	01/12/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2166 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033105/2017-20;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **MARIA FRANCIELLE SANTOS MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2043364, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 304	25/12/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2167 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032686/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **VERONICA DE BARROS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140459, lotada no Condomínio de Laboratórios da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Cerimonial Público com carga horária de 20h(vinte horas); Controle Social com carga horária de 20h(vinte horas); Um por Todos e Todos por Um com carga horária de 40h(quarenta horas); I Seminário Nacional de Sociologia com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA